**VIGÉSIMO QUINTO CONGRESSO INTERAMERICANO DE ** OEA/Ser.K/III.26.1

**MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES** **DE TURISMO** CIDI**/**TUR-XXV/DEC. 1/21

6 de outubro de 20216 outubro 2021

Washington, D.C., Estados Unidos da América Original: espanhol

VIRTUAL

DECLARAÇÃO DO PARAGUAI

PELA RECONSTRUÇÃO E REATIVAÇÃO DO TURISMO PÓS-COVID-19

(Aprobada na sexta sessão plenária e sujeita a revisão pela Comissão de Estilo)

NÓS, OS MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE TURISMO DOS ESTADOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), reunidos de maneira virtual, em 6 de outubro de 2021, por ocasião do Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo,

CONSIDERANDO que o tema do Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo, “Pela reconstrução e reativação do turismo pós-Covid-19”, destaca o conceito de que a reconstrução e a reativação do turismo na etapa posterior à pandemia de Covid-19 são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e para o crescimento econômico de todos os Estados membros da OEA;

CONSIDERANDO TAMBÉM que as viagens e o turismo continuam sendo um dos segmentos mais integrais e resilientes da economia mundial e que, ao mesmo tempo, são os setores mais vulneráveis a distúrbios e acontecimentos desestabilizadores, como a pandemia da Covid-19 e a mudança do clima, entre outros;

CONSIDERANDO AINDA que o setor do turismo foi um dos mais afetados pela pandemia, estimando-se que, em 2020, as chegadas de turistas tenham diminuído 74 % em todo o mundo e 69 % nas Américas, o que se soma às restrições nas fronteiras e à redução da demanda de passageiros, e que as empresas turísticas, em particular as micro, pequenas e médias empresas turísticas, se viram prejudicadas desproporcionalmente pela diminuição da atividade econômica;

CONSIDERANDO ADEMAIS que as comunidades rurais e urbanas, muitas das quais oferecem serviços turísticos como parte da oferta de turismo comunitário, foram desproporcionalmente afetadas pela pandemia da Covid-19;

RECONHECENDO que ainda continuam vigentes, em muitos Estados membros da OEA, as restrições às viagens, com a finalidade de conter a propagação do vírus e suas novas variantes que provocam a Covid-19, e que as empresas turísticas continuam sendo afetadas;

RECONHECENDO TAMBÉM que os Estados membros tomaram medidas extraordinárias para apoiar as empresas turísticas, especialmente as micro, pequenas e médias empresas, impactadas pela redução da atividade turística, e adotaram políticas e estratégias públicas para atenuar os efeitos negativos da pandemia da Covid-19;

RECONHECENDO ADEMAIS que o setor da aviação é um importante catalisador do turismo, considerando que a maioria dos turistas chega a seus destinos por ar, e que o turismo de cruzeiros é um dos segmentos mais populares e dinâmicos das viagens e do turismo internacionais, além de ser reconhecido como uma das categorias de mais rápido crescimento no mercado das viagens de recreação;

RECONHECENDO AINDA que, na sua Segunda Reunião Extraordinária, a Comissão Interamericana de Turismo (CITUR), sob a presidência do México, estabeleceu os seguintes quatro grupos de trabalho especializados: 1) “Padronização de Protocolos Biossanitários de Viagem e Turismo nas Américas” (Chile); 2) “Desenvolver uma Agenda sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável do Turismo nas Américas” (Colômbia/Costa Rica); 3) “Desenvolver uma Agenda 2050 para as Américas” (México); e 4) “Desenvolver um Plano de Ação para a Recuperação das Indústrias de Cruzeiros e Linhas Aéreas no Pós-Pandemia” (Jamaica);

CONSIDERANDO que a introdução de vacinas e a imunização das populações dos Estados membros foram fatores importantes no crescimento da atividade econômica, e que a adoção de protocolos de biossegurança, a agilização dos requisitos de entrada e o desenvolvimento e a testagem de iniciativas, como os passaportes e os certificados de saúde digitais, facilitaram o retorno das viagens e o turismo em alguns destinos;

CONSIDERANDO TAMBÉM que, apesar do impacto positivo dos programas de vacinação, a distribuição da vacina contra a Covid-19 foi desigual nos Estados membros da OEA, dando lugar a uma recuperação desigual da atividade turística e dificultando a plena recuperação do setor turístico nos Estados membros; e

CONSIDERANDO AINDA que a Organização Mundial do Turismo (OMT) escolheu o “Turismo para um crescimento inclusivo” como tema do Dia Mundial do Turismo 2021, desse modo homenageando a capacidade do setor de impulsionar o desenvolvimento, promover a igualdade e gerar oportunidades para milhões de pessoas em todo o mundo, o que representa uma significativa aspiração para o turismo na etapa posterior à pandemia da Covid-19 nas Américas,

NÓS, OS MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE TURISMO DOS ESTADOS MEMBROS:

1. Reconhecemos a importância de que se continue trabalhando na criação de consensos para a coordenação de ações entre países com a finalidade de gerar resiliência no setor turístico e restaurar a confiança nos viajantes, para que a recuperação do turismo nas Américas seja robusta e sustentada.
2. Exortamos a colaboração interinstitucional e intersetorial, especialmente dos funcionários dos setores de saúde, migração, transporte e turismo, com vistas a oferecer a orientação adequada em relação ao fortalecimento da confiança entre os viajantes, a fim de facilitar o retorno dos visitantes internacionais e apoiar as empresas da cadeia de valor do turismo, para que permaneçam abertas.
3. Instamos a preparação de um plano de ação flexível para a recuperação, que considere um enfoque multidimensional que inclua, entre outros aspectos, a harmonização de protocolos biossanitários e de entrada nos países que facilitem um turismo seguro e eficiente, e o turismo sustentável considerando-se a mudança do clima as comunidades turísticas, as parcerias público-privadas e o contínuo apoio às micro, pequenas e médias empresas e outras empresas turísticas afetadas negativamente pela pandemia da Covid-19.
4. Exortamos a que se considere a adoção voluntária de um certificado de saúde digital regional, com a finalidade de facilitar as viagens entre os países das Américas, estabelecendo comprovantes de vacinação contra a Covid-19, de resultados negativos de testes ou de recuperação da doença, em concordância com outras práticas bem-sucedidas em todo o mundo.
5. Instamos a distribuição equitativa de vacinas seguras e eficazes, conforme considerar cada Estado Membro, entre países e dentro deles, a fim de se apoiar uma retomada segura e satisfatória do turismo.
6. Encarregamos a Secretaria-Geral de continuar trabalhando com as entidades pertinentes em apoio à recuperação do turismo comunitário nas Américas, em particular de prosseguir com a consolidação do Diálogo de Turismo Indígena das Américas, constituído por uma rede de povos originários e organizações de turismo dos setores público e privado, bem como da sociedade civil, com o objetivo de promover o desenvolvimento e o crescimento sustentável das comunidades indígenas em todas as Américas.
7. Solicitamos também à Secretaria-Geral que apoie o grupo de trabalho instalado com a presença do Secretário-Geral da Organização Mundial do Turismo e a pedido da presidência mexicana da Comissão Interamericana de Turismo (CITUR), a fim de se unificar os esforços para a reativação do setor turístico realizados no nível continental e a agenda mundial de turismo.
8. Encarregamos a Secretaria-Geral de elaborar o projeto de plano de trabalho baseado nesta Declaração e nos planos de ação dos quatro grupos de trabalho da CITUR, criados em agosto de 2020, para que seja considerado pelas autoridades do processo ministerial.
9. Prestamos um reconhecimento especial a Chile, Colômbia, Costa Rica, Jamaica e México, e solicitamos à Secretaria-Geral que continue apoiando o trabalho dos quatro grupos de trabalho especializados estabelecidos na Segunda Reunião Extraordinária da CITUR, em agosto de 2020, em apoio ao turismo no pós-Covid-19 nas Américas.
10. Reconhecemos o trabalho do México na condição de Presidente da CITUR da Organização dos Estados Americanos (OEA) no ciclo 2018-2021, bem como da Jamaica e do Panamá como Vice-Presidentes.
11. Agradecemos ao Governo do Equador o oferecimento de sede para o Vigésimo Sexto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo, a ser realizado em 2024.
12. Agradecemos ao Governo do Paraguai e à Secretaria Nacional de Turismo desse país pelo compromisso e pelas contribuições para o êxito do Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo, realizado em formato virtual no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral.

CIDTU00185P01